

**INDICAÇÃO Nº 219/2021**

**AUTOR: VEREADORA SIMONE SOSSAI**

**ASSUNTO: Envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que disponha sobre a alteração da nomenclatura Secretaria de Assistência Social para: Secretaria de Desenvolvimento Social**

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município de Itabela, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, realização dos estudos técnicos necessários formulação e **envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que disponha sobre a alteração da nomenclatura Secretaria de Assistência Social para: Secretaria de Desenvolvimento Social**

**JUSTIFICATIVA**

Através da presente estamos propondo ao Executivo Municipal, estudo e medidas que tenham por finalidade elaborar e encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que que disponha sobre a alteração da nomenclatura Secretaria de Assistência Social para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Entende a autora que a alteração e redefinição das atribuições do Órgão Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social podem ser ampliados e assim fomentar a captação de mais recursos de órgãos governamentais e formação de convênios e parcerias com a iniciativa público/privada.

Sugerimos que sejam consultados os órgãos e assessorias técnicas que prestam serviços ao Município para opinar sobre a viabilidade de nossa proposta.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 09 de novembro 2021

**SIMONE SOSSAI**  
Vereadora